

RESULTADO CONVOCAÇÃO Nº 059-001/2021- NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVIRUS – COVID-19 nº 001/2021 – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 001/2021, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 059/001/2021**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: CENTRAL SUL (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E JERONIMO MONTEIRO)

UNIDADE: CAPAAC - CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIATRICO ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM II

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
16		1669933	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
17		1670062	INDEFERIDO - Não comprovou experiência declarada na inscrição conforme edital (registro na CTPS)
18		1670434	INDEFERIDO - Não comprovou experiência declarada na inscrição conforme edital
19		1670573	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
20		1670580	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
21		1670749	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
22		1670894	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
23		1671064	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
24		1671196	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
25	Lusilândia Dias De Almeida	1671371	DEFERIDO - AC
26		1671722	INDEFERIDO - Não comprovou experiência declarada na inscrição conforme edital (área hospitalar)

27		1672091	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
28	Dinah Souza Bravo	1672564	DEFERIDO - AC
29	Ronivelto Tecio Peterle Tomazelli	1674140	DEFERIDO - AC
30		1674173	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
31		1674369	INDEFERIDO - Não comprovou experiência declarada na inscrição conforme edital
32		1674490	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
33		1674809	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
34	Jair Da Silva Rozario	1675071	DEFERIDO - AC
35		1675224	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
5		1670062	INDEFERIDO - Não comprovou experiência declarada na inscrição conforme edital (registro na CTPS)
6	Jair Da Silva Rozario	1675071	DEFERIDO - NEGRO
7		1676933	INDEFERIDO - Não comprovou experiência declarada na inscrição conforme edital

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme Edital nº 001/2021 e foram indeferidos, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail: editalcovidmedio@saude.es.gov.br no período de **14:30 horas do dia 20 de dezembro de 2021 até as 14:30 horas do dia 21 de dezembro de 2021.**

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato - Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva - Téc. Enfermagem II - HDAMF

2.2 Somente serão aceitos recursos quando encaminhados em formulário próprio <https://selecao.es.gov.br/Arquivo/Download/11924>

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE